



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5271

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 010/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 31 DE MAIO DE 2013

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TP-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 5 a 12 de junho de 2013, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na Secretaria de Cursos de Graduação do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2819, Bairro São Benedito.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

- 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Ciências Econômicas e Quantitativas	Matemática	Graduado em Matemática ou em áreas afins	01	R\$2.714,89	R\$67,87

- 2.1 A seleção é para a área de Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Licenciatura em Matemática, bem como de outros

curso no Campus Parnaíba, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia do Diploma de graduação em Matemática ou áreas afins;
- 3.3 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Duas fotos 3 x 4;
- 3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na *página web* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretária de Cursos de Graduação do Campus Parnaíba, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e dos 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou na Secretária de Cursos de Graduação, mediante a apresentação dos documentos originais.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;
- 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Matemática do Campus de Parnaíba, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
- 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;
- 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TP-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$2.714,89 (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos);
6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.
8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;
- 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI – Campus de Parnaíba, para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital;

Parnaíba (PI), 31 de Maio de 2013.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

ANEXO I**EDITAL Nº 010/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 31 DE MAIO DE 2013****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE
MATEMÁTICA**

DATA	EVENTO
05/06 a 12/06 de 2013	Período para inscrições dos candidatos.
13/06/2013	Divulgação das inscrições deferidas e data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrição.
14/06/2013	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), homologação das inscrições e divulgação do local e horário do sorteio do tema da prova didática.
17/06/2013	Sorteio do tema da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições.* Divulgação do local de realização da prova didática juntamente com horários e temas sorteados pelos candidatos.
18/06/2013	Início da aplicação de prova didática.**
19/06/2013	Divulgação do resultado da prova Didática e de Títulos.
20/06/2013	Data única para apresentação de recursos.
21/06/2013	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), juntamente com a homologação do resultado final.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 31 de Maio de 2013

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

ANEXO II**EDITAL Nº 010/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 31 DE MAIO DE 2013****SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE MATEMÁTICA****TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:**

1. Níveis e Tipos de Pesquisa Científica;
2. Procedimentos Didáticos;
3. Trabalho Acadêmico: Orientações Gerais para o Estudo Universitário;
4. Didática da Matemática;
5. Cálculo Mental na Escola Primária;
6. A Aprendizagem de algumas noções lógicas;
7. Como Resolver um Problema;
8. Educação, Currículo e Avaliação.

Bibliografia:

1. SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica**. 6.ed. RIO DE JANEIRO: DP&A, 2004. 166p.
2. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6ª edição. São Paulo, 2009. Atlas.
3. BRAVO, Fernández, HUETE, Sanchez. **O Ensino da Matemática**. Porto alegre: ARTMED, 2006, 232 p.
4. D' AMBROSIO, Ubiratan. **Educação Matemática: da Teoria à Prática**. 19ª ed. Campinas: Papirus, 2010.
5. DIENES, Zoltan Paul. **As Seis Etapas do Processo de Aprendizagem**. São Paulo/Brasília: EPU/INL, 1975.
6. FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio. **Investigação em Educação Matemática**. Campinas: Autores associados, 2006, 224 p.
7. POLYA, George. **A Arte de Resolver Problemas**. Rio de Janeiro: Editora Interferência, 2006.
8. PARRA, Cecília. **Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas/ Cecília Parra, Irmã Saiz...** (et. Al.), trad. Juan Acuña Llorens. Porto Alegre: artes médicas, 1996.
9. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia de Trabalho Científico**. 23ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

Parnaíba (PI), 31 de Maio de 2013

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARNAÍBA
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

AVISO DE EDITAL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988.

I – Período e Local de Inscrição:

Período de inscrição: 05/06/2013 a 12/06/2013

Local: Secretária de Cursos de Graduação

Horário: De 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30

II – O Departamento, Área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração R\$	Taxa R\$
Ciências Econômicas e Quantitativas	Matemática	01	Graduação em Matemática ou áreas afins	R\$2.714,89	R\$67,87

Parnaíba-PI, 31 de Maio de 2013

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba